

DECRETO Nº 7300/05

MARCELO DE SOUZA CANDIDO, Prefeito Municipal de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

1. Revogar os **Decretos nºs 7296 e 7299**, de 29 e 30 de dezembro de 2004, respectivamente, os quais tratam de criação de vagas de **Pontos de Táxi** em vários Bairros do Município.

Prefeitura Municipal de Suzano, 1º de janeiro de 2005.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado na portaria do Paço Municipal e demais locais de costume.

WAGNER DO SANTOS PAIVA

Secretário Municipal de Administração